



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 382, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR O Sr. ANDERSON MERLO, brasileiro, casado, portador do RG nº 890.861- ES, Filho de Maria Luiza Gobbi Merlo, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de Coordenação de Farmácia, Lei Complementar nº 003, de 07 de Fevereiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de Maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.